

II SÉRIE



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Sexta-Feira, 20 de Dezembro de 2019

Número 245

PARTE L - CONTRATOS PÚBLICOS

ORDEM DOS FARMACÊUTICOS

Anúncio de procedimento n.º 14122/2019

MODELO DE ANÚNCIO DO CONCURSO LIMITADO POR PRÉVIA QUALIFICAÇÃO

1 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Designação da entidade adjudicante: Ordem dos Farmacêuticos

NIPC: 500998760

Endereço: Rua da Sociedade Farmacêutica, n.º 18

Código postal: 1169 075

Localidade: Lisboa

País: PORTUGAL

Telefone: 213191370

Endereço da Entidade: <https://www.ordemfarmaceuticos.pt/pt/>

Endereço Eletrónico: geral@ordemfarmaceuticos.pt

2 - OBJETO DO CONTRATO

Designação do contrato: Concurso Limitado por Prévia Qualificação para Execução da Empreitada de Construção da Sede da Secção Regional do Sul e Regiões Autónomas e da Direção Nacional da Ordem dos Farmacêuticos.

Descrição sucinta do objeto do contrato: O contrato terá por objeto a execução da empreitada de construção da Sede da Secção Regional do Sul e Regiões Autónomas e da Direção Nacional da Ordem dos Farmacêuticos.

Tipo de Contrato: Empreitada de Obras Públicas

Preço base do procedimento: Sim

Valor do preço base do procedimento: 4000000.00 EUR

Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)

Objeto principal

Vocabulário principal: 45000000

3 - INDICAÇÕES ADICIONAIS

O contrato envolve aquisição conjunta (com várias entidades)? Não

Contratação por lotes: Não

O contrato é adjudicado por uma central de compras: Não

O concurso destina-se à celebração de um acordo quadro: Não

É utilizado um leilão eletrónico: Não

4. ADMISSIBILIDADE DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS VARIANTES: Não

5 - LOCAL DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

País: PORTUGAL

NUT III: PT170

Distrito: Lisboa

Concelho: Lisboa

Freguesia: Freguesia de Avenidas Novas

6 - PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

Prazo: Dias

600 dias

O contrato é passível de renovação? Não

7 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

a) Declaração emitida conforme modelo constante do Anexo V ao presente programa de concurso e do qual faz parte integrante;

b) Documentos comprovativos, ou disponibilização de acesso para a sua consulta online, de que se encontra nas seguintes situações:

i. Situação regularizada relativamente a contribuições para a Segurança Social em Portugal ou, se for o caso, no Estado em que sejam nacionais ou no qual se situe o seu estabelecimento principal, nos termos da alínea d) do artigo 55.º do CCP;

ii. Situação regularizada relativamente a impostos devidos em Portugal ou, se for o caso, no Estado em que sejam nacionais ou no qual se situe o seu estabelecimento principal, nos termos da alínea e) do artigo 55.º do CCP;

c) Certificado de registo criminal, para efeitos de celebração de contratos públicos, de todos os titulares dos órgãos sociais da administração, direção ou gerência que se encontrem em efetividade de funções, destinado a comprovar que não se encontram em nenhuma das situações previstas nas alíneas b) e i) do artigo 55.º do CCP;

d) Certidão do registo comercial, com todas as inscrições em vigor, ou disponibilização do código de acesso para a sua consulta online, para identificação dos titulares dos órgãos sociais de administração, direção ou gerência que se encontrem em efetividade de funções.

8 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

8.1 - Habilitação para o exercício da atividade profissional

Sim

Tipo:

Alvará

Descrição:

O alvará de construção consiste no documento habilitante para o exercício da atividade de construção.

8.2 - Informação sobre contratos reservados

O contrato está reservado a entidades e fornecedores cujo objetivo principal seja a integração social e profissional de pessoas com deficiência ou desfavorecidas?

Não

9 - ACESSO ÀS PEÇAS DO CONCURSO E APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATURAS E DAS PROPOSTAS

9.1 - Consulta das peças do concurso

Designação do serviço da entidade adjudicante onde se encontram disponíveis as peças do concurso para consulta dos interessados:

Direção Nacional da Ordem dos Farmacêuticos

Endereço desse serviço: Rua da Sociedade Farmacêutica, n.º 18

Código postal: 1169 075

Localidade: Lisboa

Telefone: 213191370

Endereço Eletrónico: geral@ordemfarmaceuticos.pt

9.2 - Fornecimento das peças do concurso, apresentação de pedidos de participação, de candidaturas e apresentação das propostas

Plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante

Vortal (<http://portugal.vortal.biz/>)

10 - PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATURAS

Até às 23 : 59 do 30 º dia a contar da data de envio do presente anúncio

11 - PRAZO PARA A DECISÃO DA QUALIFICAÇÃO

44 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das candidaturas

12 - REQUISITOS MÍNIMOS

12.1 - Requisitos mínimos de capacidade técnica

- a. Experiência, no período compreendido entre 01.01.2017 e a data da apresentação da candidatura, na execução de, no mínimo, 2 (duas) empreitadas (públicas ou privadas), para execução de edifícios de serviços e
- b. Experiência, no período compreendido entre 01.01.2017 e a data da apresentação da candidatura, na execução de, no mínimo, 2 (duas) empreitadas (públicas ou privadas), para execução de edifícios com contenção periférica, de preferência do tipo paredes moldadas e com demolição com contenção de fachada, conforme previsto nas seguintes subalíneas:
 - i. Mínimo de 2 (duas) declarações comprovativas da execução das sobreditas empreitadas, realizados a diferentes clientes institucionais ou empresariais, no valor mínimo de EUR3.000.000,00 (três milhões de euros) por empreitada.
- c. Demonstração de uma quantidade mínima de trabalhadores remunerados e registados na declaração de Informação Empresarial Simplificada (IES) de 2018, ou documento equivalente, tratando-se de uma entidade fiscalmente estabelecida fora do Território Nacional, conforme previsto nas seguintes subalíneas:
 - i. 30 trabalhadores;
 - ii. 1 (um) diretor de obra com o título profissional de engenheiro sénior.
- d. Alvará Classe 6;
- e. ISO 2009;

12.2 - Requisitos mínimos de capacidade financeira

- a. Requisito de capacidade financeira traduzido de acordo com a seguinte expressão matemática: $V \times t \leq R \times f$
- b. Em alternativa ao requisito de capacidade financeira descrito na alínea anterior, os candidatos podem apresentar Declaração Bancária de acordo com o modelo constante do Anexo VI ao CCP, ou, no caso de o candidato ser um agrupamento, um dos membros que o integram ser uma instituição de crédito que apresente documento comprovativo de que possui sede ou sucursal em Estado membro da União Europeia, emitido pela entidade que exerça a supervisão bancária nesse Estado.
- c. Os candidatos devem ainda cumprir um dos seguintes requisitos de capacidade financeira:
 - i. A média aritmética do volume de negócios nos exercícios de 2017 e 2018 deve ser superior ou igual a: EUR 8.000.000,00
 - ii. O somatório dos resultados líquidos dos exercícios de 2017 e 2018 deve ser igual ou superior a 0.

13 - MODELO DE QUALIFICAÇÃO

Simple

14 - PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

Até às 23 : 59 do 60º dia a contar da data de envio do convite

15 - PRAZO DURANTE O QUAL OS CONCORRENTES SÃO OBRIGADOS A MANTER AS RESPECTIVAS PROPOSTAS

180 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das propostas

16 - CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

Melhor relação qualidade-preço: Sim

17 - PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO:

Sim 5 %

18 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DO ÓRGÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Designação: Direção Nacional da Ordem dos Farmacêuticos

Endereço: Rua da Sociedade Farmacêutica, n.º 18

Código postal: 1169 075

Localidade: Lisboa

Telefone: 213191370

Endereço Eletrónico: geral@ordemfarmaceuticos.pt

Prazo de interposição do recurso: 10 dias

19 - DATA DE ENVIO DO ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA

2019/12/19

20 - O PROCEDIMENTO A QUE ESTE ANÚNCIO DIZ RESPEITO TAMBÉM É PUBLICITADO NO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA:

Não

21 - OUTRAS INFORMAÇÕES

Serão usados critérios ambientais: Não

22 - IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR DO ANÚNCIO

Nome: Carla Torre
Cargo: Secretária-Geral da Ordem dos Farmacêuticos

412801745

II SÉRIE



Depósito legal n.º 8815/85 ISSN 0870-9963

Diário da República Eletrónico:

Endereço Internet: <http://dre.pt>

Contactos:

Correio eletrónico: dre@incm.pt

Tel.: 21 781 0870

Fax: 21 394 5750
